



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 968/2020

“Dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- CEDER o servidor Marcos Roberto de Souza, matrícula 3385-5, para exercer suas funções junto ao Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião – São Sebastião PREV, com prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

São Sebastião, 10 de junho de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito